



Estado de Sergipe
Prefeitura de Ribeirópolis

Prefeitura Municipal de Ribeirópolis - S
Sanciono a Lei nº 985 / 2022 em
27 de Abril de 2022
Rogério Sobral Costa
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 985/2022.

DE 27 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a atualização do Piso Salarial Profissional e reajuste dos vencimentos dos profissionais do Magistério da educação escolar básica do município de RIBEIRÓPOLIS/SE, acrescenta dispositivos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS/SE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Lei Federal nº 11.738 de 16/07/2008

Faço saber que a Câmara Municipal de RIBEIRÓPOLIS/SE, após análise, aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

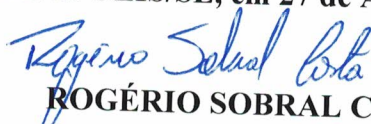
Art. 1º - Os atuais valores de vencimento básico dos cargos de professor do Quadro Permanente e suplementar dos profissionais do Magistério Público Municipal, passam a vigorar com reajuste de 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento), correspondente a equiparação do Piso Salarial Nacional do Magistério do ano de 2022, sendo que no mês de maio o percentual de 8,0% (oito por cento), no mês de julho o percentual de 8,0% (oito por cento), no mês de setembro o percentual de 8,0% (oito por cento) e o percentual integral de 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento) no mês de novembro de 2022, nos termos dos Anexos I, II, III e IV desta Lei Complementar.

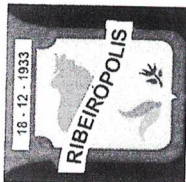
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar devem correr à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento do Município para o Poder Executivo Municipal ou suplementadas mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

RIBEIRÓPOLIS/SE, em 27 de ABRIL de 2022.


ROGÉRIO SOBRAL COSTA
Prefeito



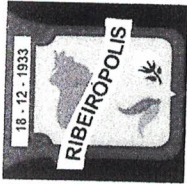
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
ANEXO III PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2022

TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
VIGÊNCIA: SETEMBRO/2022

CLASSES	NÍVEIS															
	I				II				III				IV			
	125 horas	160 horas	200 horas	240 horas	125 horas	160 horas	200 horas	240 horas	125 horas	160 horas	200 horas	240 horas	125 horas	160 horas	200 horas	240 horas
A	2272,39	2908,66	3635,83	2408,74	3083,18	3853,98	3490,40	4363,00	2840,49	3635,83	4544,79	2863,22	3664,92	4581,15		
B	2295,12	2937,75	3672,19	2432,83	3114,02	3892,52	3525,30	4406,63	2868,90	3672,19	4590,24	2891,85	3701,57	4626,96		
C	2318,07	2967,13	3708,91	2457,15	3145,16	3931,45	3560,55	4450,69	2897,59	3708,91	4636,14	2920,77	3738,58	4673,23		
D	2341,25	2996,80	3746,00	2481,72	3176,61	3970,76	3596,16	4495,20	2926,56	3746,00	4682,50	2949,97	3775,97	4719,96		
E	2364,66	3026,77	3783,46	2506,54	3208,37	4010,47	3632,12	4540,15	2955,83	3783,46	4729,32	2979,47	3813,73	4767,16		
F	2388,31	3057,04	3821,29	2531,61	3240,46	4050,57	3668,44	4585,55	2985,39	3821,29	4776,62	3009,27	3851,86	4814,83		
G	2412,19	3087,61	3859,51	2556,92	3272,86	4091,08	3705,13	4631,41	3015,24	3859,51	4824,38	3039,36	3890,38	4862,98		
H	2436,31	3118,48	3898,10	2582,49	3305,59	4131,99	3742,18	4677,72	3045,39	3898,10	4872,63	3069,76	3929,29	4911,61		
I	2460,68	3149,67	3937,08	2608,32	3338,65	4173,31	3779,60	4724,50	3075,85	3937,08	4921,35	3100,45	3968,58	4960,72		
J	2485,28	3181,16	3976,45	2634,40	3372,03	4215,04	3817,40	4771,74	3106,60	3976,45	4970,57	3131,46	4008,27	5010,33		

ESCALONAMENTO VERTICAL : 1,01

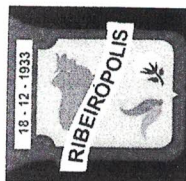
ESCALONAMENTO HORIZONTAL:
I: 1,0; II: 1,06; III: 1,20; IV: 1,25; V: 1,26



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2022

TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
VIGÊNCIA: MAIO/2022

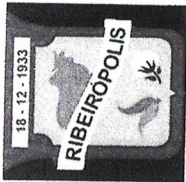
CLASSES	NÍVEIS																			
	I					II					III					IV				
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	200 horas
A	1948,21	2493,71	3117,14	2065,10	2643,33	3304,16	2337,85	2992,45	3740,56	2435,26	3117,14	3896,42	2435,26	3117,14	3896,42	2435,26	3117,14	3896,42	2435,26	3117,14
B	1967,69	2518,65	3148,31	2085,75	2669,76	3337,21	2361,23	3022,38	3777,97	2459,62	3148,31	3935,38	2459,62	3148,31	3935,38	2459,62	3148,31	3935,38	2459,62	3148,31
C	1987,37	2543,83	3179,79	2106,61	2696,46	3370,58	2384,84	3052,60	3815,75	2484,21	3179,79	3974,74	2484,21	3179,79	3974,74	2484,21	3179,79	3974,74	2484,21	3179,79
D	2007,24	2569,27	3211,59	2127,68	2723,43	3404,28	2408,69	3083,12	3853,91	2509,05	3211,59	4014,49	2509,05	3211,59	4014,49	2509,05	3211,59	4014,49	2509,05	3211,59
E	2027,32	2594,96	3243,70	2148,95	2750,66	3438,33	2432,78	3113,96	3892,45	2534,14	3243,70	4054,63	2534,14	3243,70	4054,63	2534,14	3243,70	4054,63	2534,14	3243,70
F	2047,59	2620,91	3276,14	2170,44	2778,17	3472,71	2457,11	3145,10	3931,37	2559,49	3276,14	4095,18	2559,49	3276,14	4095,18	2559,49	3276,14	4095,18	2559,49	3276,14
G	2068,06	2647,12	3308,90	2192,15	2805,95	3507,44	2481,68	3176,55	3970,68	2585,08	3308,90	4136,13	2585,08	3308,90	4136,13	2585,08	3308,90	4136,13	2585,08	3308,90
H	2088,74	2673,59	3341,99	2214,07	2834,01	3542,51	2506,49	3208,31	4010,39	2610,93	3341,99	4177,49	2610,93	3341,99	4177,49	2610,93	3341,99	4177,49	2610,93	3341,99
I	2109,63	2700,33	3375,41	2236,21	2862,35	3577,94	2531,56	3240,40	4050,49	2637,04	3375,41	4219,26	2637,04	3375,41	4219,26	2637,04	3375,41	4219,26	2637,04	3375,41
J	2130,73	2727,33	3409,17	2258,57	2890,97	3613,72	2556,87	3272,80	4091,00	2663,41	3409,17	4261,46	2663,41	3409,17	4261,46	2663,41	3409,17	4261,46	2663,41	3409,17
ESCALONAMENTO VERTICAL : 1,01																				
ESCALONAMENTO HORIZONTAL:																				
I: 1,0; II: 1,06; III: 1,20; IV: 1,25; V: 1,26																				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
ANEXO IV PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2022

TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
VIGÊNCIA: NOVEMBRO/2022

CLASSES	NÍVEIS																	
	I						II						III					
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas
A	2403,52	3076,51	3845,63	2547,73	3261,10	4076,37	2884,22	3691,81	4614,76	3004,40	3845,63	4807,04	3028,44	3876,40	4845,50			
B	2427,56	3107,27	3884,09	2573,21	3293,71	4117,13	2913,07	3728,72	4660,91	3034,44	3884,09	4855,11	3058,72	3915,16	4893,95			
C	2451,83	3138,34	3922,93	2598,94	3326,64	4158,30	2942,20	3766,01	4707,52	3064,79	3922,93	4903,66	3089,31	3954,31	4942,89			
D	2476,35	3169,73	3962,16	2624,93	3359,91	4199,89	2971,62	3803,67	4754,59	3095,44	3962,16	4952,70	3120,20	3993,86	4992,32			
E	2501,11	3201,42	4001,78	2651,18	3393,51	4241,89	3001,34	3841,71	4802,14	3126,39	4001,78	5002,23	3151,40	4033,79	5042,24			
F	2526,12	3233,44	4041,80	2677,69	3427,44	4284,31	3031,35	3880,13	4850,16	3157,65	4041,80	5052,25	3182,92	4074,13	5092,67			
G	2551,38	3265,77	4082,22	2704,47	3461,72	4327,15	3061,66	3918,93	4898,66	3189,23	4082,22	5102,77	3214,74	4114,87	5143,59			
H	2576,90	3298,43	4123,04	2731,51	3496,34	4370,42	3092,28	3958,12	4947,65	3221,12	4123,04	5153,80	3246,89	4156,02	5195,03			
I	2602,67	3331,41	4164,27	2758,83	3531,30	4414,12	3123,20	3997,70	4997,12	3253,33	4164,27	5205,34	3279,36	4197,58	5246,98			
J	2628,69	3364,73	4205,91	2786,42	3566,61	4458,27	3154,43	4037,67	5047,09	3285,87	4205,91	5257,39	3312,15	4239,56	5299,45			
ESCALONAMENTO VERTICAL : 1,01																		
ESCALONAMENTO HORIZONTAL:																		
I: 1,0; II: 1,06; III: 1,20; IV: 1,25; V: 1,26																		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
ANEXO II PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2022

TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
VIGÊNCIA: JULHO/2022

CLASSES	NÍVEIS															
	I				II				III				IV			
	125 horas	160 horas	200 horas	240 horas	125 horas	160 horas	200 horas	240 horas	125 horas	160 horas	200 horas	240 horas	125 horas	160 horas	200 horas	240 horas
A	2104,07	2693,21	3366,51		2230,31	2854,80	3568,50		2524,88	3231,85	4039,81		2630,09	3366,51	4208,14	
B	2125,11	2720,14	3400,18		2252,62	2883,35	3604,19		2550,13	3264,17	4080,21		2656,39	3400,18	4250,22	
C	2146,36	2747,34	3434,18		2275,14	2912,18	3640,23		2575,63	3296,81	4121,01		2682,95	3434,18	4292,72	
D	2167,83	2774,82	3468,52		2297,89	2941,31	3676,63		2601,39	3329,78	4162,22		2709,78	3468,52	4335,65	
E	2189,50	2802,56	3503,21		2320,87	2970,72	3713,40		2627,40	3363,08	4203,85		2736,88	3503,21	4379,01	
F	2211,40	2830,59	3538,24		2344,08	3000,43	3750,53		2653,68	3396,71	4245,89		2764,25	3538,24	4422,80	
G	2233,51	2858,90	3573,62		2367,52	3030,43	3788,04		2680,22	3430,68	4288,34		2791,89	3573,62	4467,03	
H	2255,85	2887,49	3609,36		2391,20	3060,73	3825,92		2707,02	3464,98	4331,23		2819,81	3609,36	4511,70	
I	2278,41	2916,36	3645,45		2415,11	3091,34	3864,18		2734,09	3499,63	4374,54		2848,01	3645,45	4556,81	
J	2301,19	2945,52	3681,90		2439,26	3122,26	3902,82		2761,43	3534,63	4418,29		2876,49	3681,90	4602,38	
ESCALONAMENTO VERTICAL : 1,01																
ESCALONAMENTO HORIZONTAL:																
I: 1,0; II: 1,06; III: 1,20; IV: 1,25; V: 1,26																